



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 05/121

Folha Nº 258

Câmara Municipal

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, com sede administrativa na Rua Pedro Daniel da Silva, inscrita no CNPJ nº 01.613.030/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Adriano Souza dos Santos portador da cédula de identidade RG n. 244622 SSP/RR e inscrito no CPF sob o n. 88.091.072-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **G. M. BUENO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.466.742/0001-11, estabelecida comercialmente à Rua do Cupuaçuzeiro, Nº 20, Caçari, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Sr.(a) Gladys Matilde Bueno Brasil, portador do RG nº 14103 SSP/RR e CPF nº 027.846.702-44, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 31 de Dezembro de 2021 fica prorrogado até a data de 03 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 004/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Rorainópolis/RR, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Souza dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

G. M. BUENO BRASIL  
CNPJ: 14.466.742/0001-11  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Dilean Silva da Costa  
CPF: 021.418.982.18

Nome: Damianna Dale Braga  
CPF: 006.139.382.75

Publicado por:  
Juvercina Maria Coelho  
Código Identificador:63093D83

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO**  
**CONTRATO 018/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet através de link de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR.

**CONTRATADO:** RORAIMANET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021

**DATA DE TERMINO DO CONTRATO:** 30/12/2021

**DATA PRORROGADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**ESPECIFICADOS NO CONTRATO:** De 31/01/2022 À 03/01/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 005/2021

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:** 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021

**MOTIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Processo nº 005/2021  
Folha nº 258 A  
Publicado por:  
Juvercina Maria Coelho  
Código Identificador:A0E881FF

Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, com sede administrativa na Rua Pedro Daniel da Silva, inscrita no CNPJ nº 01.613.030/001-36, neste ato representada pelo Sr. Adriano Souza dos Santos portador da cédula de identidade RG n. 244622 SSP/RR e inscrito no CPF sob o n. 88.091.072-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e empresa **G.M BUENO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.466.742/0001-11, estabelecida comercialmente à Rua do Cupuaçuzeiro, nº 20, Caçari, Boa vista/RR, neste ato representada pelo Sr.(a) Gladys Matilde Bueno Brasil, portador do RG nº 14103 SSP/RR e CPF nº 027.846.702-44, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 31 de dezembro de 2021. Fica prorrogado ate a data de 03 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 004/2021.

E por estarem assim justos e contratos, as partes assinam o presente termo aditamento e 02(Duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (Duas) testemunhas que tudo assistiram.

**Rorainópolis-RR, 03 de janeiro de 2022.**

**ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

**G.M BUENO BRASIL**  
CNPJ: 14.466.742/0001-11  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Publicado por:  
Juvercina Maria Coelho  
Código Identificador:E0E13D7B

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO**  
**CONTRATO 004/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR.

**CONTRATADO:** G.M BUENO BRASIL

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021

**DATA DE TERMINO DO CONTRATO:** 31/12/2021

**DATA PRORROGADA PARA FINALIZAÇÃO DO**  
**CONTRATO:** 03/01/2023

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 004/2021

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:** 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

**MOTIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:  
Juvercina Maria Coelho  
Código Identificador:4A2D24B3

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, com sede administrativa na Rua Pedro Daniel da Silva, inscrita no CNPJ nº 01.613.030/001-36, neste ato representada pelo Sr. Adriano Souza dos Santos portador da cédula de identidade RG n. 244622 SSP/RR e inscrito no CPF sob o n. 88.091.072-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e empresa **G. M. BUENO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.466.742/001-11, estabelecida comercialmente à Rua do Cupuaçuzeiro, nº 20, Caçari, Boa vista/RR, neste ato representada pelo Sr.(a) Gladys Matilde Bueno Brasil, portador do RG nº 14103 SSP/RR e CPF nº 027.846.702-44, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**